PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 05/07/21
Retirado em ___/___/___
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO Nº 008/2021.

Procede a Notificação de interessados, familiares ou responsáveis por sepulturas ou carneiras/túmulos/jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identificação e sem a visitação de familiares ou terceiros, no Cemitério Municipal "Papa João XXIII", deste Município, da realização de exumação, a partir do dia 10 de agosto de 2021.

A Prefeita do Município de Santo Augusto – RS, Lilian Fontoura Depiere, no uso das suas atribuições legais em especial a Lei Municipal nº 2.686/2015, que **REGULAMENTA O USO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PAPA JOÃO XXIII, ESTABELECE PREÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e,

CONSIDERANDO a constatação de sepulturas situadas no Cemitério Municipal encontrarem-se há muitos e muitos anos em completo abandono, em ruína, sem visitação e sem conservação por familiares e ou terceiros interessados;

CONSIDERANDO que o Município necessita de mais espaço para serem utilizados ao fim a que se destina;

CONSIDERANDO que o estado de calamidade pública decorrente da situação de emergência internacional, em vista do surto epidêmico do novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO que muitas sepulturas estão sem identificação, sem numeração ou mesmo o nome do "*de cujos*" e ou de seu familiar, o que impossibilita até mesmo que se possa fazer uma notificação de forma direta;

CONSIDERANDO que o Município disponibiliza em local próprio um ossário público para abrigar os restos mortais que atualmente estão em completo e absoluto abandono;

CONSIDERANDO a escassez de espaço físico para futuros sepultamentos no cemitério Municipal Papa João XXIII,

N O T I F I C A :

1 - Familiares, parentes e/ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal Papa João XXIII de Santo Augusto RS, de que será realizada a exumação, a partir do dia 10 de agosto de 2021, nas sepulturas ou

carneiras/túmulos/jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identificação e sem a visitação de familiares ou terceiros.

2 – A presente notificação visa à regularização das sepulturas com sua localização compreendidas entre **o primeiro e o segundo portão no sentido Centro/Bairro** conforme mapa dos túmulos do Cemitério Municipal Papa João XXIII, o qual se encontra disponível para consulta junto a Secretaria de Supervisão e Planejamento do Município.

3 – Publique-se na forma da Lei, em especial com a fixação no mural público, anúncio no informativo de rádio, comunicação via ofício à Polícia Militar, a Polícia Civil, ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ao Juiz de Direito da Comarca, ao Representante do Ministério Público, à Câmara Municipal de Vereadores.

Santo Augusto, RS, 05 de julho de 2021.

LILIAN FONTORA DEPIERE,
Prefeita Municipal.